Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

	PUBL	ICADO	NO	JORN	AL
	BOLE	TIM D	M C	JNICIP	0
	150	10	20	05.	-00
10	10	9 DE	*****	112	2

L E I Nº. 7854/09 DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Rua UB Oitenta e Cinco, localizada no loteamento Urbanova VII, de Rua Maria da Glória Serpa Martins.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Rua UB Oitenta e Cinco, localizada no loteamento Urbanova VII, denominada Rua Maria da Glória Serpa Martins.

oficial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido

maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de

William de Seuza Freitas Consultor Legislativo

Mário Sarraf

Secretário de Planejamento Urbano

4. 7854/09

PI 19052-0/09

(C

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Felicio Ramuth Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 65/09 de autoria do Vereador Vadinho Covas)